



Republica Federativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Rua Padre Angelim, n.º 120. Centro - Ipueiras-CE

CEP. 662.230-000 - Fone(fax): (0xx88) 685 - 1114

CNPJ.: 07.680846/0001-69

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 554 / 03

29 DE MAIO DE 2003.

**DÁ NOME AO POSTO DE SAÚDE DO
DISTRITO DE MATRIZ DO MUNICÍPIO
DE IPUEIRAS-CE., E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

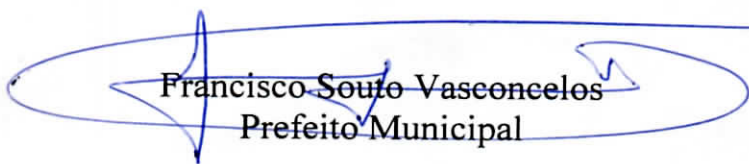
**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - A Câmara Municipal de Ipueiras, ouvindo o Plenário, denomina **Vicente Bezerra da Silva** o posto de saúde do Distrito de Matriz no município de Ipueiras-CE.

ART. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos vinte e nove dias (29) dias do mês de maio de 2003.


Francisco Souto Vasconcelos
Prefeito Municipal